



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL:- Aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, às 09h30, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB; **MEMBROS PARTICIPANTES:**- Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Leonardo da Silva Lisboa (Agente Administrativo do IPMB), ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB.

PAUTA DA REUNIÃO: Demonstrações dos Investimentos do mes de **Dezembro 2018** e outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a "Pauta" do dia. Solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do "IPMB" e Membro do Comitê de Investimentos) deste IPMB, que explique as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB, explanou sobre os resultados obtidos no mes de "Dezembro 2018", em conformidade aos relatórios da "Empresa DI Blasi Consultoria Financeira" (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos "Fundos de Investimentos", a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade positiva no mês "12/2018" de "(1,3205)", sendo a "meta atuarial" de "0,64" (IPCA 0,15 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de "(207,14)", demonstrando no mês 12/2018, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de "(1,1687)", expurgado a inflação de "0,15"., obtendo rentabilidade positiva acumulada de "Janeiro/2018 a Dezembro/2018" de "17,34" e rentabilidade real acumulada de "Janeiro/18 a Dezembro/18" de "13,09 (positiva)" expurgado a inflação acumulada de "Janeiro/2018 a Dezembro/2018" de "3,75" e ficando a meta atuarial acumulada atingida no período de "Janeiro/2018 a Dezembro/2018" de "173,93". Comentou também que, no período de "Janeiro/2018 a Dezembro/2018" obteve retorno nos investimentos de R\$4.024.307,32 (quatro milhões vinte e quatro mil, trezentos e sete reais, trinta e dois centavos), tendo retorno real de Janeiro/18 a Dezembro/18 de R\$3.037.957,48 (três milhões, trinta e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais, quarenta e oito centavos), ou seja, $13,09 / 17,34 = 0,754901961 \times R\$4.024.307,32 = R\$3.037,957,48$. Demonstrou os saldos existentes nos "Fundos de Investimentos" e "Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)", no mês de Dezembro/2018 de R\$27.534.827,64 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais, sessenta e quatro centavos), e conta corrente de R\$26.531,85 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e cinco centavos), (Planilhas Anexa), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF - CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB, e tem flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de Longo Prazo, e diante disso, a Diretoria Executiva do "IPMB" continua AUTORIZADA a movimentar as contas "9651-2; 46178-4 ambas do Banco do Brasil (Agência 0031-0) ; 006000003-1 CEF (Agência 0288) ; 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander , os "Fundos de Investimentos" sem carências, constantes na "Carteira de Investimentos do IPMB", sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos "Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB". Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do "IPMB", sejam Aplicações e Resgates, estão sendo "previamente" informadas aos Senhores Conselheiros (ADMINISTRATIVO E FISCAL), via "E-MAILS", ratificadas em "ATAS" dos referidos conselhos, através da Diretoria de Administração e Finanças, conforme orientação da auditoria do "TCESP", visando assim, maior transparência e lisura das informações. Esclareceu também que, todas às operações de "Aplicação e Resgate", foram registradas em "APR" (planilhas anexa), apresentou também os "Balancetes de Receitas e Despesas de

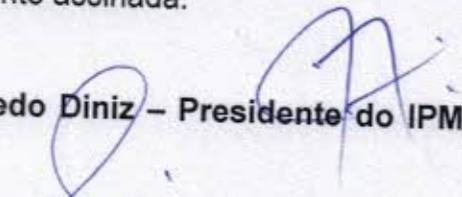


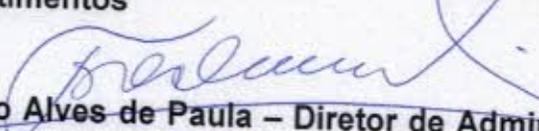
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

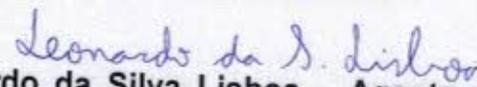
Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Dezembro/2018" e "OFÍCIO DE COBRANÇA" de Número 364/2018 (anexo), ambos enviados para "PREFEITURA DE BARRETOS". Com a palavra o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos), expressou sua preocupação em relação ao "FILME REC CNPJ 12.440.789/0001-80", relatado em "ATA Extraordinária" desse "Comitê de Investimentos". Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a "Política Anual de Investimentos do IPMB/2018", dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB (Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz), deu por encerrada a presente reunião, às 11:30 hs, do dia 24 de Janeiro de 2019. Eu, Frederico Alves de Paula, lavrei a presente "ATA", que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.


Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz – Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos


Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB


Leonardo da Silva Lisboa – Agente Administrativo e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB